



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/07/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de preparo e fornecimento de kits de lanches para atender às necessidades do Núcleo de Educação da Infância, conforme as especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/07/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da Dgm

(SIDECE - 28/07/2017) 153032-15251-2017NE800017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2017 - UASG 153032

Nº Processo: 23090022802201761. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de confecção de bonés, camisetas e coletes. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/153032-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da Dgm

(SIDECE - 28/07/2017) 153032-15251-2017NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALEDITAL Nº 472, DE 28 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Literatura de Língua Inglesa. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras, com habilitação em Língua Inglesa. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- 2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- 2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;
- 2.4. tiver a maior idade;
- 2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2017 _ Processo nº 23204.006783/2017-09 Contratado na qualidade de Professor Substituto: GIRLIAN SILVA DE SOUSA. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do Instituto de Ciéncias da Sociedade, tema: Teoria Econômica. Vigência: 28/07/2017 a 28/07/2018. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 3.985,79 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco e setenta e nove centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 06/2017. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 11/2016, por tempo determinado de professor do magistério superior substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Vitor da Silva Carvalho. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima (do prazo) do Contrato nº 11/2016, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 01 de agosto de 2018, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 11/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 28 de julho de 2017. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício, pelo contratante e Vitor da Silva Carvalho, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 68, DE 28 DE JULHO DE 2017

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Edital de abertura nº 48, de 17/05/2017, publicado no DOU nº 94, de 18/05/2017, págs. 47 a 50, seção 03, retificado no DOU nº 97, de 23/05/2017, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Nota Final
Ciência da Informação	Organização e Tratamento da Informação	Classe A / Denominação Assistente A	01	T-20	1º lugar - Georgia Geogletti Cordeiro Dantas	Aprovada e Classificada	9,1
					2º lugar - Jobson Louis Santos de Almeida	Aprovado	8,6
					3º lugar - Liliâne Braga Rolim Holanda de Souza	Aprovada	8,3
					4º lugar - Maria de Lourdes Teixeira da Silva	Aprovada	8,2
					5º lugar - Raissa Carneiro de Brito	Aprovada	7,8

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ